



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010401

Instrumento de terceiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2022010401, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e a empresa LIFE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.182/0001-80, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO REIS PIMENTEL**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.º 682.168.902-49, residente e domiciliado em RUA SAO SEBASTIAO, 245, CENTRO, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **LIFE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ **15.755.564/0001-01**, com sede na RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1267, SALA B, ESTRELA, Castanhal-PA, CEP 68743-110, representada por **JUABSON OLIVEIRA NASCIMENTO**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 12 de dezembro de 2023 até o dia 01 de abril de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2022010401**, celebrado entre as partes em 01 de abril de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal
15 451 0710 1.005 Recuperação e pavimentação de estradas vicinais;
Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Subelemento: 4.4.90.51.00– Outras obras e instalações;

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

SANTARÉM NOVO - PA, 12 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
CNPJ(MF) 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE

LIFE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ 15.755.564/0001-01
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

SANTAREM NOVO DAQUI PRA FRENTE